



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Modelo 4/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2014

1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Pinhão foi implantado dentro das normas constitucionais, levando-se em consideração o princípio da independência dos poderes.

O projeto de lei que tramitou nesta Casa de Leis, foi elaborado procurando se ater às normas constitucionais.

A Lei 1.336/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Diário de Guarapuava no dia 04/07/2007, Edição n.º. 2.137, criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pinhão.

Eu, Cléber da Silva Amado, servidor efetivo, fui designado para função de Controlador Interno da Câmara Municipal, através da Portaria n.º. 049/2007, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: Cléber da Silva Amado	
CPF: 034.375.099-69	RG: 6.388.401-4
Endereço: Rua Gabriel Ferreira n.º 33	
Bairro: Araucária	CEP: 85.170-000
Cidade: Pinhão - PR	Estado: Paraná
Telefone: 42 3677 8121	e-mail: cleber@camarapinhao.com.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 31/12/2014	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Oficial Legislativo	
Ato de nomeação: Portaria n.º 049/2007	
Data da nomeação no cargo: 19/12/2007	
Data da realização do concurso: 05/2006	

3. Relação de Servidores

Por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe e não é necessária uma equipe de apoio, mas apenas um servidor responsável



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão-PR.

4. Ações desenvolvidas

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras e licitações, verificando a compatibilidade dos documentos com as informações prestadas.

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais Créditos Adicionais Especiais Lei n.º 1.821/2013 Cancelamento de Dotação Externa – R\$ 422.000,00 LIMITE AUTORIZADO LEI n.º 1.804/2013 - 10% de R\$ 2.530.000,00 = R\$ 253.000,00 Total utilizado do índice de 10% = 0,00	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	Regular
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	Regular
Procedimento licitatório e contrato Carta Convite n.º 002/2014 – Reforma do telhado da Câmara Municipal – R\$ 7.174,94 (sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios Carta Convite n.º 001/2014 – Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Pintura e Fornecimento de Material para Revitalização da Pintura da Sede da Câmara Municipal – R\$ 8.939,00 (oito mil novecentos e	Regular



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

trinta e nove reais) de material e R\$ 12.800,36 (doze mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos) de mão de obra.	
<p>Dispensas de Licitação</p> <p>Dispensa nº. 001/2014 – Contratação de licenciamento de uso de programa do Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Compras, Esportal e Controle de Frotas. – R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais).</p> <p>Dispensa nº. 002/2014 - Contratação de Empresa de Prestação de Serviço de Áudio e Video – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais mensais).</p> <p>Dispensa nº. 003/2014 – Contratação de empresa de Recarga de Extintores – R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).</p> <p>Dispensa nº. 004/2014 – Contratação de Empresa de Recuperação de Cadeiras – R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).</p> <p>Dispensa nº. 005/2014 - Aquisição de um Relógio Ponto Biométrico - R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).</p> <p>Dispensa nº. 006/2014 – Concerto de Persianas – R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).</p> <p>Dispensa nº. 007/2014 – Montagem e Desmontagem de Luzes Natalinas na Sede da Câmara – R\$ 1.000,00 (um mil reais)</p> <p>Dispensa nº. 008/2014 – Aquisição de Pneus e Amortecedores - R\$ 6.768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais).</p> <p>Dispensa nº. 009/2014 – Serviço de Empresa de Transporte Rodoviário – R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos).</p> <p>Dispensa nº. 010/2014 – Contratação de Empresa para Publicação de Atos Legais e Oficiais do Legislativo Municipal</p>	<p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p>



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

- R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos) por centímetro/coluna.	
Dispensa nº. 011/2014 – Contratação de Empresa de Carga e Recarga de Toner e Cartuchos para Impressoras - R\$ 5.795,00 (Cinco mil setecentos e noventa e cinco reais).	Regular
Dispensa nº. 012/2014 – Contratação de Empresa para Manutenção Hidráulica na sede da Câmara – R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).	Regular
Dispensa nº. 013/2014 – Contratação de Empresa de Prestação de Serviço de Informática para a Câmara - R\$ 7.900,00 (Seis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).	Regular
Dispensa nº. 014/2014 – Aquisição de equipamento de informática (Servidor, 2.494,00- R\$ 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais).	Regular
Dispensa nº. 015/2014 – Assinatura de Periódico de Jornal - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	Regular
Dispensa nº. 016/2014 – Contratação de Empresa de Vigilância - R\$6.887,88 (Seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).	Regular
Dispensa nº. 017/2014 – Aquisição de Purificador de Água - R\$ 1.116,24 (Um mil cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).	Regular
Dispensa nº. 018/2014 – Aquisição de Projetor Multimídia - R\$ 1.585,00 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).	Regular
Dispensa nº. 019/2014 – Manutenção do Veículo Gol - R\$ 4.509,92 (Quatro mil quinhentos e nove reais e noventa e dois reais).	Regular
Dispensa nº. 020/2014 – Aquisição de Material de Expediente Timbrado – R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,46%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (5,52%)



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (58,55%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

() Avaliação = Regular OU Irregular**

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras e licitações, verificando que não existem Ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

Em relação às aberturas de créditos adicionais, as mesmas ocorreram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária.

O limite de gastos com pessoal esta de acordo com as normas regimentais e legais.

Quanto às outras licitações, foram realizadas dentro das normas da Lei 8.666/93 e alterações.

Pinhão-PR, 20 de março de 2015.

Cléber da Silva Amado
Controlador Interno



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Modelo 5/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2015

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pinhão-PR, 20 de março de 2015.

Cléber da Silva Amado
Controlador Interno